



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0363503

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

SEADI

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas e replotagem de textos em vinil das placas de identificação existentes.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Como consequência da implantação do TRF6, houve a mudança da denominação das Seções, a criação de Secretarias, Subsecretaria e Assessorias, bem como a alteração da numeração das Varas Federais. As placas de identificação ainda estão com os nomes antigos, o que causa dúvidas e informações equivocadas, principalmente ao público externo. A presente contratação priorizará a identificação existentes nas portas de acesso interno, nos corredores e nos patamares de escadas.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação implicará na dificuldade de localização das unidades internas e Varas Federais, tanto pelo público interno, quanto pelo externo.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, instituído pela Portaria N° CNJ-104/2020.

Objetivo Estratégico “Impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de sustentabilidade e Acessibilidade.”

Indicador “Índice de execução do Plano de Logística Sustentável.”

Meta “Atingir 90% no índice de execução do Plano de Logística Sustentável até 2026.”

Iniciativa: "Contratação de empresa para confecção de placas de identificação e replotagens".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

As placas serão confeccionadas e replotadas por etapas para melhor controle. Dessa forma, a maneira mais adequada de contratação é através da Ata de Registro de Preços, pois as quantidades

de placas solicitadas em cada etapa pode variar e não temos o quantitativo exato de todas as placas que serão alteradas.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Os edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar possuem as placas de identificação executadas pelo projeto de sinalização interna em 2015. O Ed. Oscar Dias Corrêa não foi contemplado por questões orçamentárias. As placas dos dois primeiros edifícios foram executadas de forma que as alterações dos textos podem ser feitas através de replotagens em vinil, facilitando o processo. As placas do Ed. ODC são de alumínio, sendo necessária uma nova confecção.

Inicialmente a SEADI fará a replotagem dos textos em vinil das placas dos ambientes internos, como portas das salas, corredores e patamares de escadas. As demais placas, como várias unidades estão ocupando os espaços provisoriamente, é mais econômico e vantajoso que se aguarde a ocupação definitiva para a execução das alterações.

A quantidade de placas a serem registradas seguem abaixo:

Item	Modelo da placa	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PIB	150	49,00	7350,00
2	PIC	20	53,00	1060,00
3	PID	80	46,00	3680,00
4	PIA 1	70	48,67	3406,90
5	PIND	90	21,67	1950,30
6	PAND	90	21,67	1950,30
7	PDME	12	57,67	692,04
8	PA1	10	30,67	306,70
9	PA2	10	33,00	330,00
10	PA3	10	40,67	406,70
11	PA4	10	46,00	460,00
12	PED	10	26,67	266,70
13	Placa alumínio 50x6cm	30	52,67	1580,10
14	Placa alumínio 40x20cm	30	109,00	3270,00
15	Placa alumínio 18cmx6cm	20	21,33	426,60
Valor total estimado				27.136,34

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente Termo de Referência;

Os itens elencados no Termo de Referência, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os itens elencados neste Termo de Referência deverão utilizar materiais preferencialmente reciclados e, na impossibilidade desse tipo de material, serem fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável;

A comprovação do disposto no item anterior, quando solicitada pelo Contratante, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste, que o bem fornecido cumpre com as exigências do termo de referência, conforme art. 8º do Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012;

A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Termo de Referência.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placas e replotagem em vinil para adequação das placas de identificação interna do TRF6 e Seção Judiciária em Belo Horizonte. Contratação através de Ata de Registro de Preços.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução apresentada é viável de execução.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Simone Soares de Aguiar - TR70

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (*diretor*)

Ivan Vilhena de Vasconcelos - TR195



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 04/07/2023, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 04/07/2023, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0363503** e o código CRC **633D04B0**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0008173-60.2023.4.06.8000

0363503v21